



PROCESSO N.º 325/2008

PROTOCOLO N.º 9.242.123-6

PARECER N.º 1005/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO LACERDA BRAGA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática - Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1358/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Goioerê, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática - Subseqüente ao Ensino Médio.

A Instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 584/08 em 05/09/08.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática- Suporte e Manutenção
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Parecer n.º 137/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 1009/06 de 22/03/06.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira no período noturno.
- Regime de Matrícula: semestral.
- Carga Horária: 1.000 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 semestres
máximo 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: alunos egressos do Ensino Médio ou equivalente.
- Número de Vagas: 36 por turma.



PROCESSO N° 325/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Informática - Suporte e Manutenção atuará no mundo do trabalho dominando ferramentas de Informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga					
MUNICÍPIO: Goioerê			NRE: Goioerê		
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUPORTE E MANUTENÇÃO					
FORMA: SUBSEQÜENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO:		
TURNO:			C H: 1200 h/a 1000 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.ºS	2.ºS	3.ºS	H/A	Horas
Fundamentos de Informática	2	-	-	40	33,3
Informática Instrumental	2	2	-	80	66,7
Inglês Técnico	2	-	-	40	33,3
Arquitetura de Computadores	4	4	-	160	133,3
Redes e Sistemas Operacionais	2	4	4	200	166,7
Suporte Técnico	4	4	-	160	133,3
Serviços de Internet	-	2	-	40	33,3
Gestão Comercial	-	-	2	40	33,3
Metodologia Científica	2	-	-	40	33,3
Recursos Humanos	-	-	2	40	33,3
Lógica de Programação	2	-	-	40	33,3
Linguagem de Programação	-	2	2	80	66,7
Banco de Dados	-	-	2	40	33,3
Análises e Projetos	-	2	4	120	100,0
Programação WEB	-	-	4	80	66,7
Total	20	20	20	1200	1000

2.3 Certificação

O aluno ao concluir com êxito os três semestres do Curso receberá o Diploma de Técnico em Informática – Suporte e manutenção, em nível médio.



PROCESSO N° 325/2008

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexado às folhas 50 a 52.

- Interativa Websites Ltda.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
José Ricardo Matussi	Tecnólogo em Processamento de Dados	Coordenação de Curso Lógica de Programação Linguagem de Programação Programação Web
Angela Claudia Bizetti Sagava	Bacharel em Ciência da Computação	Fundamentos de Informática Arquitetura de Computadores Análise e Projetos
Antonio Bernardino S. Junior	Tecnólogo em Processamento de Dados	Informática Instrumental Serviços de Internet Gestão Comercial Recursos Humanos Banco de Dados
Maria Inêz Geraldo	Licenciatura em Letras/ Inglês e suas respectivas Literaturas Licenciatura em Pedagogia	Inglês Técnico
Neucilene Cabral Almeida	Bacharel em Ciência da Computação	Redes e Sistemas Operacionais Suporte Técnico Metodologia Científica

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 15/08 de 15/04/08 do NRE de Goioerê integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Adelaide G. Ramos – Licenciatura em Pedagogia, Aurelice Ruiz de Oliveira – Licenciatura em Ciências, Rosa Setuko – Licenciatura em Ciências e o Perito, Fernando Marcelino Venturoso dos Santos – Bacharel em Sistemas de Informação, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N° 325/2008

(...)

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica

Um laboratório de informática com 10 computadores e outro laboratório de informática com 20 computadores e uma impressora linux, e também um laboratório-oficina bem amplo.

instalações específicas para uso da biblioteca:

A biblioteca fica em um bloco separado da escola, possibilitando o silêncio necessário para as pesquisas, contendo 09 mesas com 04 cadeiras cada. estantes, computador e também uma bibliotecária. No entanto existe defasagem de livros para o curso em questão.

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

ANO	MATRICULADOS	CONCLUINTES	DESISTENTES
2005	270	215	48
2006	223	185	26
2007	283	205	76
2008	178	0	0
SOMA	954	605	150

Análise dos Dados – Motivos da Desistência

1 – alunos que estavam desempregados e conseguiram emprego no turno noturno, e por conta disso não conseguem conciliar o horário de trabalho com o escolar.

2 – aprovação no vestibular, e dessa forma o aluno faz opção por um curso superior.

3 – A aluna que trabalha durante o dia e estuda a noite, ficando muito sobrecarregada, acaba abandonando o curso para cuidar da família e dos afazeres domésticos.

4 – Alguns acabam por deixar o curso por entenderem que não tem afinidade com a área informática.

(...)

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

Por intermédio dos professores, de forma indireta, tem-se o retorno dos egressos no mundo do trabalho.

Relatório da Comissão Verificadora

O Colégio Estadual Lacerda Braga – ensino fundamental, Médio e Profissional, possui 954 alunos matriculados, sendo 605 concluintes no curso Técnico em Informática – Subseqüente.

Analisando os itens constantes do Plano de Curso, constatamos que o Colégio possui: salas de aula necessária para comportar os alunos, biblioteca, dois laboratórios de informática, um laboratório-oficina, um auditório, pátio coberto para as apresentações e palestras, uma quadra de esportes coberta e uma quadra descoberta, sala de direção, secretaria, sala de atendimento pedagógico, instalações sanitárias, local bem iluminado, docente qualificado para atuarem na Base Nacional Comum e Formação Específica.



PROCESSO N° 325/2008

Na parte pedagógica e na coordenação de curso, contam com pessoal habilitados, que possuem formação para estarem atuando junto aos professores para darem suporte pedagógico. Possui também um professor que atua no Laboratório de Informática dando assistência e manutenção nos computadores.

Os recursos materiais que o Estabelecimento possui favorecem as metodologias diversificadas para a prática docente.

Isto posto, somos de Parecer Favorável ao Reconhecimento do curso técnico em Informática – Suporte e Manutenção, Área: Informática, Subseqüente ao Ensino Médio, (...).

Laudo Técnico do Perito

Conforme visita realizada no dia 15 de abril de 2008 nos laboratórios de informática do Colégio Antonio Lacerda Braga, localizado na cidade de Goioerê – PR, o Colégio tem 3 laboratórios de informática distribuídos da seguinte forma:

Laboratório 1 – denominado de Lab ProInfo onde consta 10 computadores novos, 1 gravador de dvd e 9 gravador de cd, em bom estado de conservação, ótimo desempenho para as atividades a serem desempenhadas pelos alunos conforme grade curricular.

Laboratório 2 – denominado PRD ou seja Paraná digital onde consta 20 monitores e 5 gabinetes, todos instalados recentemente, apesar da tecnologia usada de compartilha o mesmo gabinete para vários monitores, apresenta ótimo desempenho para todos os terminais.

Laboratório 3 – denominado Laboratório de Hardware contendo 6 computadores e várias placas para estudos.

Estes computadores são antigos, suas configurações não são muito favoráveis para instalações de sistemas operacionais mais recentes, como windows vista e seus aplicativos básicos.

Já as placas apesar de serem maior parte doadas, são placas antigas, não sendo adequadas com a realidade do mercado de trabalho.

A quantidade de livros da biblioteca na área de informática são bem poucos, além disto a maioria são desatualizados. Alguns que são novos quando são bons a quantidade é limitada não suprimindo a quantidade de alunos matriculados no curso.

Além de que não tem livros que trata do assunto muito visado pelo que hoje em dia é o Software Livre, e sim sobre os produtos proprietários. Os periódicos estão desatualizados.

Todos os laboratórios são bem amplos e adequados ao estudo, possibilitando bom aprendizado.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 104/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 325/2008

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática, subsequente ao Ensino Médio, 1.000 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 03 (três) semestres, 36 (trinta e seis) alunos por turma, presencial, do Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Goioerê, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.